

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0051/2026, de 06 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.610,70 (Doze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.610,70
TOTAL	12.610,70
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.610,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.610,70
TOTAL	12.610,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.610,70

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)